



Indicação nº 28 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que providencie, com a máxima brevidade, a limpeza e roçagem do mato alto na praça pública e no parquinho infantil localizados no Bairro Serra Azul.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, a presente Indicação tem por objetivo solicitar a limpeza e manutenção da praça e do parquinho infantil do Bairro Serra Azul, espaços públicos destinados ao lazer, recreação e convivência das famílias da comunidade.

Atualmente, o mato encontra-se alto, o que compromete a utilização adequada do local, além de gerar riscos à saúde e à segurança da população, especialmente das crianças que utilizam diariamente o parquinho para atividades recreativas.

A vegetação excessiva pode favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e acúmulo de resíduos, além de transmitir sensação de abandono e descuido com o patrimônio público.

A realização de limpeza e roçagem periódica é medida simples, porém essencial, para garantir ambiente seguro, organizado e adequado ao uso da comunidade, reafirmando o compromisso do Poder Público com a qualidade de vida dos moradores.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 12/02/2026 19:09:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.